



PORTARIA Nº 521 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excluir Presidente na Comissão Especial de Advogados Dativos OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada, **GERALDINE ANDREA FERREIRA CSAJKOVICS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.293 como Presidente na Comissão Especial de Advogados Dativos, constituída pela portaria nº 08 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES